



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 19.036.474/0001-11

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 DE 07 DE ABRIL DE 2017

*“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Careacú/MG, Exercício de 2014 e dá outras providências.”*

*Autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas*

A Câmara Municipal de Careacú/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas legalmente, faz saber que os Vereadores aprovaram e seu Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas com ressalva as Contas da Prefeitura Municipal de Careacú, MG, referente ao exercício financeiro de 2014, constantes no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo n.º 958505.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2017.

Maurício Ribeiro de Paiva

*Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal*